

LEITURA NA SESSÃO

28/03/2022

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 429/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 24 / 03 / 2022

Horas 09:07 Sob nº 1158

Ass. Robson Filho

Ref.: Protocolo nº 6.418/2022 de 07/03/2022

Senhor Presidente:

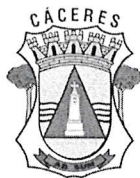
Acusamos o recebimento do Ofício nº 178/2022-SL/CMC, através do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 123/2022, de autoria do ilustre vereador, **Clodomiro da Silveira Pereira Júnior** (Cidadania), que indica ao Executivo Municipal a realização de preço acessível do peixe na Semana Santa, diversificando os pontos de comercialização através do caminhão do peixe.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que o referido Projeto é executado, com fundamento na Lei nº 2.554, de 19 de dezembro de 2016, que *Dispõe sobre a instituição de Semana do Peixe Santo Cacerense no Município de Cáceres/MT.*

No ano de 2021, em função da pandemia da Covid-19 e o alto índice de contaminação registrado naqueles dias, não aconteceu a Semana do Peixe Santo.

No mês de abril de 2022, permanecendo a tendência de queda dos índices de disseminação do Coronavírus, esta Prefeitura realizará a 5ª edição da SEMANA DO PEIXE SANTO, obedecendo todas as medidas de biossegurança para a prevenção da Covid-19.

Nesse período, os produtores interessados irão comercializar o pescado, cabendo à Secretaria arcar com os custos de localização, divulgação, identificação, fornecimento das barras de gelos, embalagens e o meio de transporte, para comercialização dos peixes e agregação do aumento da renda dos pequenos e médios produtores.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 429/2022-GP/PMC – fls. 02

Devido ao período da seca severa no ano de 2021, a falta de água trouxe séria dificuldade para a piscicultura, de tal modo que, atualmente, no município de Cáceres há três piscicultores que dispõem do produto para comercialização no período de 12 a 15 de abril de 2022. São eles: Senhor Adalberto (Paíol), Elias (Candeias-Facão) e Weliton (São Luiz).

Por fim, informarmos ao nobre edil que haverá vários pontos de venda de peixe, sendo: Sicmatur, Prefeitura, Praça da Feira, Cohab Nova e Laticínio São Luiz, no Bairro Olhos D'Água.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres